



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 28/2023 - Brasília/DF – 25 de setembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 096.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00054722/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 500, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.104-5, na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00054990/2023-26.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 25/09/2023 a 04/10/2023, o gozo de férias de MARINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 227.250-4, Assessora da Assessoria Especial do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 25/09/2023 a 04/10/2023, referentes ao primeiro período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do período para 13/12/2023 a 22/12/2023. Processo SEI nº 00020-00010437/2023-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 504, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir do dia 25 de setembro 2023, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00055778/2023-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Núcleo de Responsabilidade Subsidiária na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual – PROCAD/PGCONT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, e o art. 65-A, da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Responsabilidade Subsidiária no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual – PROCAD/PGCONT.

Art. 2º Consolidar, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual – PROCAD/PGCONT, os núcleos de atuação especializada, que passam a ser os seguintes:

I - Núcleo Residual;

II - Núcleo Estratégico;

III - Núcleo de Litigância de Massa;

IV - Núcleo de Responsabilidade Subsidiária.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023 - PGDF (ID SEI 117992873), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATENA EDUCAÇÃO EVENTOS E PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023 - PGDF (ID SEI 120322288), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral